







Ficha Técnica Supervisão - Sarah Mendes Coordenação Pedagógica - Hirla Arruda Conteudista - Marcela Revisão técnica - Sarah Mendes Revisão - Yorrana Martins Design Instrucional - Guilherme Duarte Ilustração - Guilherme Duarte Supervisão - Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo - ProEpi Sara Ferraz Supervisão - Sala de Situação - Universidade de Brasília Jonas Brant Execução ProEpi SDS - Sala de situação - Universidade de Brasília **Parceiros** Project HOPE Project ECHO **NIA TERO Brasil Fundation** EXO plataforma **Apoio** SKOLL FUNDATION

Copyright © 2021, Associação Brasileira de Profissionais de Epidemiologia de Campo.

Todos os direitos reservados.

A cópia total ou parcial, sem autorização expressa do(s) autor(es) ou com o intuito de lucro, constitui crime contra a propriedade intelectual, conforme estipulado na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, parágrafos 1° ao 3°, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.





Sumário

Investigação de caso e Rastreamento de contatos	6
Questões técnicas a serem consideradas pela equipe	7
Definição do isolamento ou quarentena	10
Questões éticas	11
Ética no rastreamento de contatos na pandemia da Covid-19	12
Conclusão	12



Aula 4 - Investigação de caso



Figura 1 – investigação de casos Por kenishirotie

Olá!

Nesta aula você aprenderá a visão geral do processo de investigação de caso e rastreamento de contatos acerca das questões técnicas consideradas pela equipe de investigação, bem como os critérios de descontinuidade do isolamento de casos e quarentena dos contatos, conceitos e considerações éticas, inclusive no contexto da pandemia da Covid-19.

Ao final desta aula, você será capaz de:

- Compreender as atribuições e responsabilidades da equipe de investigação dos casos e rastreamento de contatos;
- Aplicar soluções técnicas que surgirem durante a investigação;
- Adotar medidas práticas que viabilizem o sucesso dos esforços na equipe de investigação;
- Avaliar continuidade do isolamento dos casos e quarentena dos contatos segundo período de transmissibilidade;
- Conhecer abordagens éticas de informação e comunicação em saúde.



Investigação de caso e Rastreamento de contatos

A investigação de casos e o rastreamento de contatos devem ser realizados em um esforço conjunto pela equipe. Sistematizar o processo de rastreamento de contatos permite, não apenas melhorar a divisão de trabalho na equipe, como transmite um olhar mais didático sobre o todo. Existem duas tarefas que constituem os esforços de rastreamento de contatos (CDC, 2020e;2020i):

- Tarefa 1. Investigação de caso: entrevistar os casos confirmados, listar os seus contatos durante o período de transmissão pré-sintomática e sintomática, monitorar os sintomas e prover recursos que auxiliem os casos durante o isolamento.
- Tarefa 2. Rastreamento de contatos: notificar os contatos de potencial exposição ao caso, encaminhá-los para testagem, monitorar os sinais e sintomas, encaminhá-los para serviços de saúde de referência e disponibilizar recursos de apoio social no cumprimento da quarentena.



Distanciamento social durante a pandemia. Por photocreo

Ambas as tarefas podem ser desempenhadas pelo mesmo profissional quando os esforços podem ser concluídos em até 24h da comunicação do caso. Caso



contrário, recomenda-se a divisão do trabalho, sendo um membro responsável pela investigação dos casos e, os demais, rastreadores de contatos, o que requer boa comunicação e organização da equipe.

É importante salientar que a equipe necessita de treinamento adequado e constante, habilidade na comunicação, supervisão focada em resultados, empatia e sensibilidade cultural e acesso a listas de serviços de suporte social, financeiro e de saúde para recomendar aos casos e contatos, quando necessário.



Conceito de distanciamento social Por Olivier_Le_Moal



Fica a Dica!

Ambas as tarefas podem ser desempenhadas pela mesma pessoa em até 24h a partir da comunicação do caso. Caso contrário, a divisão do trabalho é recomendada, como um membro da equipe fará a investigação do caso e, os demais, rastreamento dos contatos. Ressalta-se que uma boa comunicação e organização da equipe reforça os resultados esperados da investigação.

Questões técnicas a serem consideradas pela equipe

A investigação dos casos e o rastreamento de contatos lidam diretamente com muitas pessoas e situações excepcionais. Por isso, é de suma importância que as equipes enumerem e discutam as questões técnicas envolvidas no processo, inclusive desafios no acompanhamento de casos e rastreamento de contatos. Deve-se



considerar os aspectos sócio-culturais do território e previsão de situações de alto risco para a transmissão da doença.

Reúna a equipe envolvida no rastreamento de contatos e realize ponderações em conjunto. Seguem questionamentos a serem discutidos a nível de organização dos esforços da equipe de rastreamento de contatos (CDC, 2020f).

- Os eventos que iniciam a investigação têm entrada direta no sistema desde o provedor da informação?
- Quais os tipos de acordos podem ser feitos entre instituições de saúde pública e provedores de saúde privados para facilitar o fluxo de informações?
- Em áreas de responsabilidade comum entre autoridades estatal, estadual e municipal, qual entidade será a responsável por conduzir os esforços?
- Como se dará o acompanhamento de casos e contatos que tenham viajado ou viajem frequentemente entre diferentes jurisdições?
- Como a sua localidade pode incorporar tecnologias no fluxo de trabalho para expedir as notificações de caso?
- Como lidar com casos e contatos menores de idade?
- Quando será necessário notificar e entrevistar casos pessoalmente?
- Como serão conduzidos os esforços em locais onde há grande número de pessoas? (presídios, asilos, creches, entre outros)



- Há disponibilidade de intérpretes para língua estrangeira ou línguas de sinais?
- Quais passos tomar na situação em que o caso ou contatos se recusarem a manter comunicação remota?
- como serão contactados casos e contatos privados de liberdade (situação de cárcere)?
- Como serão conduzidos entrevistas e acompanhamentos de pessoas em situação de rua?
- Quem irá realizar os monitoramentos? Casos especiais serão acompanhados por profissionais com expertise clínica?
- Quais serão os procedimentos adotados na situação de um caso não enviar os reports?
- Como será garantida a proteção à confidencialidade das informações?
- Sua jurisdição pode emitir cartas ou documentos que comprovem a necessidade de isolamento por um período de tempo específico? Contatos podem utilizar estes documentos para conseguir justificar ausências em seu trabalho?
- Se todo um lar for exposto a determinado agente etiológico, receberá acompanhamento em conjunto ou acompanhamento para cada residente?
- Como os contatos serão cruzados com uma base de dados de casos já confirmados em isolamento ou casos recuperados?

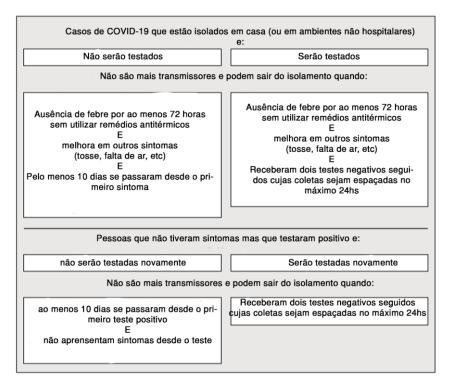


Definição do isolamento ou quarentena

O esforço de investigação de casos e rastreamento de contatos culmina com a decisão da descontinuidade do isolamento dos casos e da quarentena dos contatos. Dessa forma, a doença e o período de transmissibilidade, com presença ou não da sintomatologia, podem ser avaliados para subsidiar a decisão da retomada das atividades normais dos indivíduos que previamente estavam reclusos ou evitando exposição de risco. Essa decisão deve ser respaldada por evidências científicas, uma vez que o objetivo do isolamento e da quarentena é a interrupção da transmissão do agente etiológico na comunidade.

Para a Covid-19, sugerem os seguintes critérios para descontinuidade do isolamento dos casos e, quarentena, dos contatos (CDC, 2020j):

Figura 1 - Critérios de descontinuidade do isolamento dos casos e quarentena nos contatos.



Fonte: Adaptado de Centers for Disease Control and Prevention, 2020d.



Questões éticas

Privacidade é o direito individual à preservação de informações pessoais. O rastreador de contatos terá acesso a essas informações no momento da entrevista, como local de residência e de trabalho, com quem convive nesses ambientes, últimas semanas onde passou maior tempo, entre outras. Entretanto, todas essas informações somente devem ser usadas no rastreamento de contatos, não permitindo seu compartilhamento por outra finalidade (GURLEY, 2020b).

A confidencialidade está relacionada à privacidade dos dados de uma organização. No contexto do rastreamento de contatos, a confidencialidade das informações está presente em prontuários clínicos e o paciente as compartilha com quem ele desejar. No entanto, o rastreador pode realizar perguntas adicionais na entrevista a fim de complementar as informações do evento (GURLEY, 2020b).

Autonomia é a capacidade e o direito de uma pessoa tomar suas próprias decisões. No entanto, essa autonomia pode ser minimizada quando essas decisões ameaçam a vida de terceiros. Por exemplo, um indivíduo com suspeita de uma doença altamente contagiosa com resultado laboratorial positivo. Este resultado deve ser compartilhado com o governo, independente de sua vontade pessoal, devido ao risco potencial de transmissão da doença de importância para a saúde pública (GURLEY, 2020b).



Fica a Dica!

As informações obtidas na entrevista não devem ser compartilhadas com terceiros não envolvidos no processo de rastreamento de contatos.

Termos como privacidade, confidencialidade e autonomia fazem parte da rotina de rastreamento de contatos e toda a equipe envolvida deve compreendê-los



(GURLEY, 2020b). Após a entrevista inicial, o rastreador deve contatar os casos e contatos com risco de infecção, explicando-lhes a gravidade da situação e quais medidas devem ser adotadas (GURLEY, 2020b; OPAS, 2020). Ferramentas tecnológicas, como programas e aplicativos, apresentam maior alcance e rapidez de resposta, porém as informações devem ser protegidas, prezando pela privacidade dos usuários e confidencialidade dos dados (GURLEY, 2020b; WHO, 2020d; CDC, 2020j).

Ética no rastreamento de contatos na pandemia da Covid-19

O investigador responsável pelo rastreamento de contatos na pandemia da Covid-19 deve apresentar conduta ética e profissional, limitando uso das informações levantadas apenas para essa finalidade, preservando a privacidade do indivíduo e confidencialidade dos dados (CDC, 2020j). Ao entrar em contato com o caso positivo para o SARS-CoV-2, as funções do investigador são convencer o caso de cumprir o auto isolamento e listar os seus contatos. Após essa etapa, cabe ao caso adotar as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias e desfrutar seu direito de autonomia a favor da saúde pública (GURLEY, 2020b).

Conclusão

Nesta aula você compreendeu o processo de investigação de caso e rastreamento de contatos acerca das questões técnicas e éticas consideradas pela equipe de investigação, bem como os critérios de continuidade do isolamento de casos e quarentena dos contatos, inclusive no contexto da pandemia da Covid-19.